



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

Edital Nº 05/2017, de 08 de fevereiro de 2017

**PROCESSO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS TÉCNICOS  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A Diretoria do Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de solicitação para troca de turno, para o ano letivo de 2017, por estudantes do **Curso Técnico Integrado em Edificações**.

**1. DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** A mudança de turno (manhã ou tarde) está condicionada à existência de vagas nas turmas de 2º ano do Curso Técnico Integrado em Edificações, conforme **anexo II**, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

**1.2.** Para pleitear a troca de turno é necessário realizar a inscrição junto à Coordenação Pedagógica do Campus Catolé do Rocha, no prazo estabelecido neste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Para concorrer à mudança de turno, o estudante deve:

I – ter cursado o primeiro ano letivo no IFPB campus Catolé do Rocha.

II – apresentar documentação que justifique a troca de turno, conforme descrição do **item 5 (cinco)** deste Edital, atendendo aos critérios de classificação apresentados no **item 3 (três)** deste Edital.

**3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1.** A análise das solicitações de troca obedecerá aos seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando-se a ordem de importância relacionada:

I – o estudante ter sido incorporado ao Serviço Militar inicial obrigatório;

II – o estudante ter passado a exercer atividade profissional, durante o período do curso, no turno em que estiver matriculado;

III – o estudante apresentar documentação que comprove a indisponibilidade de transporte escolar municipal, comprometendo a assiduidade às aulas;

IV – o estudante apresentar situação socioeconômica que inviabiliza a sua frequência no turno atual.

**3.2.** Em situação de empate serão priorizados os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, obedecendo-se à ordem apresentada:

I – o estudante que seja arrimo de família;

II – o estudante mais velho.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário específico (**Anexo I**), disponível na Coordenação Pedagógica do Campus Catolé do Rocha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

**Edital Nº 05/2017, de 08 de fevereiro de 2017**

**4.2.** A solicitação de troca de turno será efetuada pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito anos).

I – Em caso de ser estudante menor de idade, a solicitação de troca de turno deve ser assinada pelo responsável.

**4.3.** Ao formulário de inscrição, o estudante deverá anexar a documentação que comprove o seu enquadramento em um dos critérios listados no **item 3 (três)** deste Edital.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** Para pleitear a mudança de turno o estudante deverá apresentar as seguintes documentações, de acordo com o critério listado no **item 3 (três)** deste Edital, no qual está enquadrado:

**5.1.1** Ficha de Inscrição (**Anexo II**);

**5.1.2** Incorporação ao serviço militar: declaração da Junta de Serviço Militar;

**5.1.3** Atividade profissional: declaração da instituição empregadora informando o horário do trabalho;

**5.1.4** Indisponibilidade de transporte escolar municipal: declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando os horários dos transportes;

**5.1.5** Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do estudante ou seu responsável legal (em caso de estudante menor de idade);

**5.1.6** Comprovação de situação socioeconômica.

**5.1.7** Nos casos em que o candidato não se enquadrar nos critérios previstos no **item 3 (três)** deste Edital, apresentar justificativa por escrito e/ou outra documentação pertinente.

## **6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição será realizada na **CCA – Campus Catolé do Rocha**, no período de **09 e 13 de fevereiro de 2017**, das **8h às 11h** e das **13h às 17h**.

**6.2.** O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do estudante ou do seu responsável, quando o estudante for menor de idade.

## **7. DA ANÁLISE E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** As inscrições serão avaliadas pela coordenação do Curso técnico Integrado do campus Catolé do Rocha e pela Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante – COPAE;

**7.2.** O resultado do processo de troca de turno será publicado no dia **14 fevereiro de 2017**, no site oficial do IFPB – Campus Catolé do Rocha e também fixado nos murais do campus;

**7.3.** A interposição de recursos deverá ser realizada no dia **15 de fevereiro de 2017**.

**7.4.** O resultado final será divulgado em **16 de fevereiro de 2017**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

**Edital Nº 05/2017, de 08 de fevereiro de 2017**

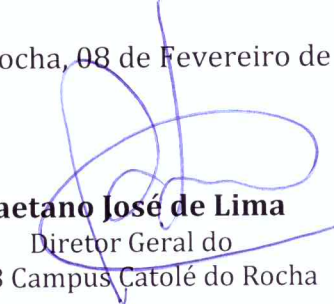
**8.1** O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**8.2** A inexatidão das declarações, as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.

**8.3** As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo será motivo de desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

**8.4** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso técnico Integrado do campus Catolé do Rocha

Catolé do Rocha, 08 de Fevereiro de 2017.

  
**Caetano José de Lima**  
Diretor Geral do  
IFPB Campus Catolé do Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

Edital Nº 05/2017, de 08 de fevereiro de 2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE TURNO

Nº DE MATRÍCULA		NOME DO (A) ALUNO (A) (letra de forma)	
SÉRIE	CURSO	TURNO	TELEFONE
CPF	IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR	

Abaixo seguem as especificidades da solicitação:

Curso: \_\_\_\_\_

Turno requerido: \_\_\_\_\_

Motivo:

- Incorporação ao Serviço Militar inicial obrigatório.  
 Incompatibilidade com atividade profissional desenvolvida.  
 Indisponibilidade de transporte escolar municipal.  
 Condições socioeconômicas que inviabilizam a frequência do estudante no turno atual.  
 Outro. Especificar \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Anexar a este formulário o(s) documento(s) que justifica(m) a solicitação de troca de turno, conforme exigência do Edital; e cópia do RG do estudante e, sendo este menor de 18 anos, também a cópia do RG do seu responsável.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL 05/2017 - PROCESSO PARA TROCA DE TURNO**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

**Edital Nº 05/2017, de 08 de fevereiro de 2017**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>TURMAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>EDIF (MANHÃ)</b>	<b>02</b>
<b>EDIF (TARDE)</b>	<b>07</b>